



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG
PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

Rua Montes Claros, 243, Centro, São Francisco/MG, CEP 39.300-000- CNPJ 22.679.153/0001-40

PORTARIA Nº 424/2025

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA DA SERVIDORA FLÁVIA FREIRE OLIVEIRA NO SETOR DE OBSTETRÍCIA, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3407/2022.

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no §5º do Artigo 22 da Lei Municipal nº 3037, de 15 de março de 2016, alterada pela Lei Municipal nº 3407, de 29 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica autorizado à servidora efetiva **Flávia Freire Oliveira**, enfermeira com especialização em Obstetrícia, a atuar prioritariamente na área de sua especialização no **setor obstétrico**, em atendimento às demandas do serviço público municipal.

Art. 2º A servidora será priorizada na escala de plantões da clínica obstétrica, em razão de ser a única enfermeira com qualificação técnica para a área, assegurando a eficiência e a qualidade do atendimento.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco/MG, 08 de Agosto de 2025.


Miguel Paulo Souza Filho
Prefeito Municipal